



Resolução nº. 051/17-COPPG

Curitiba, 17 de Outubro de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando o Parecer nº 044/17-COPPG, relatado pelo Conselheiro Edson Fontes De Oliveira e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 044/17 e analisado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 23 de Agosto de 2017;

RESOLVE

Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) - Câmpus Apucarana


PROF. NESTOR CORTÉZ SAAVEDRA FILHO
Pró-reitor em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação